



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 25 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Decreto Nº 75, de 25 de Fevereiro de 2021** - Nomeia comissão e altera o Decreto nº 66, de 28 de janeiro de 2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO Nº 75, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia comissão e altera o Decreto nº 66, de 28 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Complementar nº 013/2010:

Art. 1º - Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 66, de 28 de janeiro de 2021, são nomeados os seguintes servidores públicos vinculados à Secretaria da Educação para comporem a comissão especial lá indicada:

- 1) **Ana Carla Santos Oliveira**
- 2) **Adriano de Araújo**
- 3) **Vera Lucia do Nascimento**

Art. 2º - O artigo 5º do Decreto nº 66, de 28 de janeiro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - Os resultados dos processos deverão ser publicados obrigatoriamente no Diário Oficial do Município.”

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, em 25 de Fevereiro de 2021.

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 13.845.466/0001-30